

**Cooperativa Central de Crédito do Estado
de São Paulo – Sicoob SP**

**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro
de 2025 e o relatório do auditor independente**

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP

Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente

Sumário

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2025	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	6
Demonstrações financeiras	
BALANÇO PATRIMONIAL	10
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS	11
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	12
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	15
1 Contexto Operacional	16
2 Apresentação das Demonstrações Financeiras	17
3 Resumo das Principais Políticas Contábeis	21
4 Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025	33
5 Caixa e Equivalente de Caixa	35
6 Instrumentos Financeiros	35
7 Outros Ativos Financeiros	39
8 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos	39
9 Outros Ativos	40
10 Investimentos	40
11 Imobilizado de Uso	41
12 Intangível	42
13 Relações Interfinanceiras	42
14 Outros Passivos	42
15 Provisões	45
16 Patrimônio Líquido	46
17 Resultado de Atos Não Cooperativos	48
18 Despesas da Intermediação Financeira	49
19 Despesas de Pessoal	49
20 Outras Despesas Administrativas	49
21 Despesas Tributárias	50
22 Outras Despesas Operacionais	50
23 Outras Receitas Operacionais	50
24 Despesas com Provisões	51
25 Outras Receitas e Despesas	51
26 Resultado Não Recorrente	51
27 Partes Relacionadas	51
28 Índice de Basileia	53
29 Gerenciamento de Risco	54
30 Seguros Contratados – Não Auditado	61

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2025

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhores(as) Associados(as),

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 da cooperativa financeira SICOOB SÃO PAULO.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

O Sicoob faz parte do Sistema Financeiro Nacional e é um dos maiores sistemas cooperativos do país. Conta com 9,5 milhões de cooperados, presente em 2.492 mil municípios e 4.738 pontos de atendimento, distribuídos em todo o Brasil. É composto por cooperativas financeiras e empresas de apoio, que, em conjunto, oferecem aos cooperados serviços de conta corrente, crédito, investimentos, cartões, previdência, consórcios, seguros, cobrança bancária, aquisição de meios eletrônicos de pagamento, entre outros, ou seja, tem todos os produtos e serviços bancários, mas não é banco. É uma cooperativa financeira em que os usuários (cooperados) são donos. Por isso, os resultados financeiros são compartilhados, direta e indiretamente, entre os cooperados, com uma parte destinada a projetos comunitários.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa Cooperativa

O SICOOB SP é uma instituição financeira cooperativa, voltada à prestação de serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das 14 cooperativas singulares filiadas ativas em 31 de dezembro de 2025. Somos responsáveis pela centralização dos recursos captados pelas singulares e, também atuamos na padronização e supervisão das operações, assessoramento jurídico, comunicação, organização e logística, controladoria e gestão de riscos, capacitação, negócios e tecnologia.

4. Política de Crédito

A concessão de crédito é realizada para cooperativas após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, que entrou em vigor a partir de janeiro/2025. Essa resolução altera a forma como as instituições financeiras classificam, mensuram e reconhecem perdas esperadas em seus ativos financeiros, incluindo a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

5. Governança Corporativa

A governança corporativa do Sicoob SP é estruturada pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos e Diretoria Executiva. Essa estrutura atende aos mais elevados padrões de governança exigidos pelo Banco Central do Brasil e segue as melhores práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

O Conselho de Administração tem como propósito estabelecer diretrizes, planos, metas e estratégias, visando garantir a adequada e eficaz consecução dos objetivos estatutários, alinhando-se às deliberações das assembleias e fortalecendo este Sistema Regional.

Com função de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria atua de maneira independente, autônoma e imparcial, avaliando a qualidade e a integridade das demonstrações contábeis, bem como a efetividade das auditorias cooperativa, interna e independente, entre outras atribuições previstas em seu regulamento interno.

O Comitê de Riscos, também assessora o Conselho de Administração, sendo responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital, conforme a regulamentação vigente.

A Diretoria Executiva é encarregada de cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, implementando planos e metas estratégicas para assegurar a eficaz consecução dos objetivos estatutários do Sicoob SP.

Importante destacar que o Sicoob SP, através do Comitê Regional de Cidadania e Sustentabilidade, reafirma seu compromisso com as práticas ESG (Environmental, Social and Governance), assegurando a perenidade do negócio e fortalecendo o cooperativismo de crédito regional.

As cooperativas singulares filiadas desempenham um papel crucial na gestão da Central, participando das decisões por meio das assembleias e dos conselheiros de administração eleitos, mantendo vivo o princípio da gestão democrática.

As atividades da administração da Central são regularmente auditadas pela Auditoria Interna, Auditoria Externa e Auditoria Cooperativa, garantindo a segurança das informações financeiras e contábeis e o cumprimento dos normativos regulamentares e sistêmicos.

Outro ponto relevante é a estrutura organizacional da Entidade, adequada às necessidades e objetivos estatutários. Conta com uma Diretoria Colegiada, composta por um Diretor Executivo, um Diretor de Riscos e um Diretor Administrativo e Financeiro, observando a segregação de funções e controles exigidos pelas normas de regência.

Concluindo, o Sicoob SP está comprometido com o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, mantendo-se atento às inovações do mercado financeiro brasileiro e às necessidades das cooperativas singulares filiadas, posicionando este Sistema Regional como protagonista no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

6. Sistema de Ouvidoria

As cooperativas filiadas ao Sicoob São Paulo, com exceção do Sicoob Credicitrus, aderiram ao convênio para compartilhamento e utilização do Componente Organizacional de Ouvidoria Único definido pelo SICOOB, o qual mantém sistema tecnológico específico, para a recepção e atendimento das reclamações recebidas por meio dos canais de 0800, WEB, Consumidor.gov e entre outros, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos e serviços, além de atuar como canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes."

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/07/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2025.

Unidade de Apresentação: reais

Resultados Financeiros do Período	31/12/2025
Sobras ou Perdas do Exercício - antes do Juros ao Capital	108.274.189,43

Número de cooperados	31/12/2025
Total	14

Captações	31/12/2025
Centralização Financeira	17.523.776.656,16

Patrimônio de referência	31/12/2025
Patrimônio de referência (PR)	514.666.546,10

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos Cooperados pela confiança e parceria, que nos motivam a buscar sempre a excelência e a inovação. Também agradecemos aos colaboradores pela dedicação e adaptação diante dos desafios, essenciais para alcançarmos resultados sólidos e sustentáveis.

Conselho de Administração e Diretoria.

RIBEIRÃO PRETO-SP, 31 de dezembro de 2025.

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

www.moorebrasil.com.br

Aos associados e administradores da
Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP
Ribeirão Preto SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob SP em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

Captações e aplicações

A Cooperativa Central realiza transações com as suas cooperativas filiadas, como a prestação de serviço de aplicação centralizada de recursos por meio de captação e realização de aplicações para rentabilização e remuneração desses recursos. Em 31 de dezembro de 2025, destaca-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas através da centralização financeira, no montante de R\$ 17.523.776.656,16. Tais recursos são investidos em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R\$ 11.818.341.561,65 e R\$ 6.261.914.121,63, respectivamente. Devido a relevância dessas operações em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos as captações e aplicações como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para as captações através da centralização financeira incluíram, entre outros, a verificação dos extratos de centralização e realização de procedimentos de confirmações externas com as cooperativas singulares filiadas. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição detida pela Cooperativa Central, a verificação da correta valorização através da reprecificação com base em taxas e cotações divulgadas no mercado e procedimento de confirmação externa. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das captações e aplicações, consideramos que os critérios adotados pela administração para o registro contábil são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa Central é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 20 de fevereiro de 2026.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



André Zerbetto Chinarello
Contador - CRC 1SP335254/O-8



Hélio Mazzi Junior
Contador - CRC 1SP189107/O-3

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	31/12/2025
ATIVO		18.708.812.556,28
DISPONIBILIDADES	5	3.000,00
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		5.745.893.062,99
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.2	523.823.321,05
Títulos e Valores Mobiliários	6.2	5.057.560.355,08
Relações Interfinanceiras	6.9	163.936.530,22
Outros Ativos Financeiros	7	572.856,64
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		11.294.518.240,60
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.3	11.294.518.240,60
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO		1.271.998.110,27
Títulos e Valores Mobiliários	6.4	1.271.998.110,27
ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS	8	4.385.197,07
OUTROS ATIVOS	9	1.122.009,27
INVESTIMENTOS	10	382.641.376,46
IMOBILIZADO DE USO	11	11.292.757,30
INTANGÍVEL	12	253.046,48
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		(3.294.244,16)
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso	11	(3.094.563,85)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	12	(199.680,31)
TOTAL DO ATIVO		18.708.812.556,28
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.708.812.556,28
PASSIVO FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		17.864.751.390,69
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	13	17.523.776.656,16
Centralização Financeira - Cooperativas		17.523.776.656,16
OUTROS PASSIVOS	14	338.656.225,01
Obrigações por Empréstimos e Repasses		326.537.215,81
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas		1.112.950,16
Outras Obrigações		11.006.059,04
PROVISÕES	15	2.318.509,52
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros		0,94
Provisão para Pagamento a Efetuar		2.307.696,83
Provisão para Contingências		10.811,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16	844.061.165,59
Capital Social		778.357.511,73
Reservas de Sobras		57.092.627,64
Outros Resultados Abrangentes		(43.472,57)
Sobras Acumuladas		8.654.498,79
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.708.812.556,28

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	2º Sem. 2025	31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.282.971.811,93	2.197.869.024,38
Resultado de Relações e Repasses Interfinanceiros	6.9 a)	3.155.632,01	3.253.786,50
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.7 b)	160.292.356,81	301.628.681,71
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.7 a)	1.119.523.823,11	1.892.986.556,17
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	18	(1.240.391.987,73)	(2.116.060.728,72)
Operações de Captação no Mercado		(50.380.310,19)	(157.494.147,77)
Operações de Empréstimos e Repasses		(1.190.011.677,54)	(1.958.566.580,95)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		42.579.824,20	81.808.295,66
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	6.9 b)	(7.677,55)	(8.017,96)
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		42.572.146,65	81.800.277,70
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		11.976.524,78	29.757.012,47
Despesas de Pessoal	19	(13.576.241,74)	(25.733.167,34)
Outras Despesas Administrativas	20	(5.606.904,40)	(10.121.108,53)
Despesas Tributárias	21	(65.377,80)	(130.115,33)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10.1	(1.829.836,04)	26.503.219,14
Outras Despesas Operacionais	22	(472.823,92)	(991.322,36)
Outras Receitas Operacionais	23	33.527.708,68	40.229.506,89
PROVISÕES		(2.242,96)	(10.811,75)
Provisões/Reversões para Contingências	24	(2.242,96)	(10.811,75)
RESULTADO OPERACIONAL		54.546.428,47	111.546.478,42
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	25	48.943,39	228.743,39
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		54.595.371,86	111.775.221,81
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		63.920,00	-
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		36.950,00	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		26.970,00	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(3.494.763,05)	(3.501.032,38)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		51.164.528,81	108.274.189,43

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em Reais

	2 ° Sem. 2025	31/12/2025
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	51.164.528,81	108.274.189,43
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(412.086,59)	(1.874.449,30)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado		
Ajuste de avaliação patrimonial	(412.086,59)	(1.874.449,30)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	50.752.442,22	106.399.740,13

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP

CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2024	599.263.371,26	-	46.409.894,86	4.775.146,62	1.830.976,73	3.558.795,53	655.838.185,00
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Aumento de capital com sobras	3.558.795,53	-	-	-	-	(3.558.795,53)	0,00
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	84.000.000,00	-	-	-	-	-	84.000.000,00
Reversão/Realização de Reservas	-	-	-	(150.562,99)	-	-	(150.562,99)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	-	570.153,09	570.153,09
Sobras do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	108.274.189,43	108.274.189,43
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	(1.874.449,30)	-	(1.874.449,30)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(91.535.344,94)	(91.535.344,94)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	91.535.344,94	-	-	-	-	-	91.535.344,94
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	-	6.058.149,15	-	-	(6.058.149,15)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(2.596.349,64)	(2.596.349,64)
Saldos em 31/12/2025	778.357.511,73	0,00	52.468.044,01	4.624.583,63	(43.472,57)	8.654.498,79	844.061.165,59

Continuação...

...continuação

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 30/06/2025	672.822.166,79	(35.000.000,26)	46.409.894,86	4.775.146,62	368.614,02	57.109.660,62	746.485.482,65
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	14.000.000,00	35.000.000,26	-	-	-	-	49.000.000,26
Reversão/Realização de Reservas	-	-	-	(150.562,99)	-	-	(150.562,99)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	-	570.153,09	570.153,09
Sobras do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	51.164.528,81	51.164.528,81
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	(412.086,59)	-	(412.086,59)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(91.535.344,94)	(91.535.344,94)
Juros sobre o Capital Próprio, líquido	91.535.344,94	-	-	-	-	-	91.535.344,94
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	-	6.058.149,15	-	-	(6.058.149,15)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(2.596.349,64)	(2.596.349,64)
Saldos em 31/12/2025	778.357.511,73	0,00	52.468.044,01	4.624.583,63	(43.472,57)	8.654.498,79	844.061.165,59

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2025	31/12/2025
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES			
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo	23.a)	54.595.371,86	111.775.221,81
Resultado de Equivalência Patrimonial	10.1	(28.120.047,26)	(28.120.047,26)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6.9.b)	1.829.836,04	(26.503.219,14)
Provisões/Reversões para Contingências	24	7.677,55	8.017,96
Atualização de Depósitos em Garantia	23	2.242,96	10.811,75
Depreciações e Amortizações		(177,43)	(177,43)
		570.491,99	950.665,94
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		28.885.395,71	58.121.273,63
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		2.877.628.682,83	2.165.834.707,54
Títulos e Valores Mobiliários		(3.964.324.419,52)	(433.493.830,29)
Relações Interfinanceiras		(158.869.392,75)	(163.944.547,24)
Outros Ativos Financeiros		158.355,18	327.046,98
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(4.225.670,72)	(4.281.065,20)
Outros Ativos		1.489.013,53	2.183.990,66
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos a Prazo		(692.648.827,20)	(2.092.583.477,97)
Relações Interfinanceiras		3.291.045.857,35	6.075.239.690,91
Obrigações por Empréstimos e Repasses		317.055.725,14	326.537.215,81
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		430.025,22	136.532,84
Outros Passivos		(90.028.605,87)	(94.721.258,39)
FATES - Atos Cooperativos	16.5	(2.596.349,64)	(2.596.349,64)
Reversão/Realização de Fundos	16.5	570.153,09	570.153,09
Imposto de Renda Pago		1.175,52	-
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.604.571.117,87	5.837.330.082,73
Atividades de Investimentos			
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		28.120.047,26	28.120.047,26
Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.939.295,16)	(6.574.950,96)
Aquisição de Investimentos		(48.657.178,82)	(44.289.143,79)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(23.476.426,72)	(22.744.047,49)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		49.000.000,26	84.000.000,00
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		91.535.344,94	91.535.344,94
Reversão/Realização de Reservas		(150.562,99)	(150.562,99)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		140.384.782,21	175.384.781,95
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.721.479.473,36	5.989.970.817,19
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		9.022.620.807,61	4.754.129.463,78
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		10.744.100.280,97	10.744.100.280,97
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.721.479.473,36	5.989.970.817,19

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SP
CNPJ: 63.917.579/0001-71

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em Reais

1 Contexto Operacional

A Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo doravante denominado Sicoob São Paulo, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o Sicoob São Paulo coordena as ações de suas filiadas, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O Sicoob São Paulo integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediada à Avenida Professor João Fiúsa, nº 2604, Jardim Canadá, Ribeirão Preto - SP.

O Sicoob São Paulo, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei nº 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei nº 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das demonstrações financeiras, e a Lei nº 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09 e 196/22. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 29/01/2026.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN nº 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025 e Resolução BCB nº 352/2023 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025 e Resolução BCB 352/2023: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

- a.1** A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.
- a.2** Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.
- a.3** As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.
- a.4** Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.
- a.5** Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.
- a.6** Mudanças do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- a.7** Mudança no critério de baixa de ativo financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Cooperativa não tem mais expectativa de recuperação.

Além disso:

- O critério de suspensão da apropriação de juros passa a se aplicar a partir do momento em que as operações forem classificadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- O critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo também foi alterado: os ativos passam a ser baixados quando a Cooperativa não tiver mais expectativa de recuperação;
- Foram estabelecidas novas diretrizes para a contabilidade de hedge, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027.

Resolução CMN 4.975/2021 e Resolução 5.101/2023: dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2). A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Cooperativa optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;
- Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 619/2025 e 671/2025: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção Inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, prevendo a substituição gradativa dos tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS e ISS) pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Durante o exercício de 2025, as instituições financeiras e Cooperativas de crédito permanecem enquadradas no regime específico para serviços financeiros, nos termos das normas complementares em discussão, não havendo, até a presente data, obrigação de adoção antecipada dos novos tributos.

No período, o Sistema Cooperativo realizou análise preliminar dos potenciais efeitos da nova tributação, considerando:

- (i) a manutenção da não incidência sobre atos cooperativos, princípio constitucional preservado;
- (ii) eventuais impactos na tributação de atos não cooperativos e receitas acessórias; e
- (iv) possíveis adequações operacionais e sistêmicas decorrentes da transição aos novos modelos de apuração.

A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo. A norma foi sancionada em 16/01/2025 e respeitará o seguinte escalonamento de implementação:

- 1º de janeiro de 2025: Produção de efeitos para alguns artigos específicos (ex: artigos. 35, 58, 60 §3º, 62, 266, entre outros).

- 1º de maio de 2025: Produção de efeitos dos artigos 537 a 540 (quatro meses após a publicação).

- 1º de janeiro de 2026: Produção de efeitos para a maior parte dos dispositivos.

- 1º de janeiro de 2027 a 2033: Produção de efeitos escalonada para dispositivos mais complexos, como os relacionados à transição tributária e à substituição integral de tributos antigos.

Com base nas informações regulatórias disponíveis até 31 de dezembro de 2025, não foram identificados efeitos contábeis relevantes a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício. A cooperativa continuará acompanhando a regulamentação infraconstitucional e os atos normativos futuros que definirão o tratamento específico aplicável às instituições financeiras e ao cooperativismo de crédito, avaliando eventuais impactos contábeis, operacionais e tributários à medida que forem estabelecidos requisitos definitivos.

Resolução CMN nº 4.966/2021 - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - Estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3 Resumo das Principais Políticas Contábeis

3.1 Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.2 Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos, os quais são revisados no mínimo, anualmente. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, as provisões para ajuste dos ativos não financeiros ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dessas estimativas e premissas em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, por aplicações financeiras de curto prazo e títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 5.

3.4 Instrumentos financeiros

i) Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos e passivos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros, quando essa designação resulta em informação mais relevante para a entidade, porque elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre eles em diferentes bases.

ii) Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

iii) Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

iv) Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.5 Derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.6 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações);
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB nº 352/2023, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.7 Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n.º 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.8 Provisão para Perdas

i) Visão Geral

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN n.º 4.966/2021 e Resolução BCB n.º 352/2023 para: Aplicações interfinanceiras de liquidez; Títulos e valores mobiliários; Operações de créditos; Outros ativos financeiros; e Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

ii) Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (lifetime).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre: A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Cooperativa; ou O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB n.º 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

a) Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a

cada data base, a Instituição avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

b) Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

Probabilidade de default – PD: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplimento em uma janela de tempo determinada;

Perda dada ao default – LGD: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da Cooperativa para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.

Exposição ao default – EAD: É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.9 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar os seguintes critérios:

- Operações cujo gerenciamento do risco de crédito é realizado de forma massificada;
- Instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático quando são observadas evidências de melhora na capacidade de pagamento da contraparte. Especificamente, considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático após a realização de pagamentos consecutivos, sem atrasos, até que seja atingido um percentual mínimo do saldo devedor, conforme critérios internos definidos com base nas diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Essa reclassificação é condicionada à ausência de parcelas vencidas, ao cumprimento das obrigações contratuais e à evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem dependência da execução de garantias ou colaterais.

Os ativos financeiros são baixados do balanço patrimonial quando não há expectativa razoável de recuperação de seu valor, total ou parcial. Essa baixa decorre do reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN nº 4.966/2021.

A avaliação da necessidade de baixa considera evidências objetivas de perda, incluindo, mas não se limitando a: inadimplência prolongada ou ausência de perspectivas de recuperação após esgotadas as medidas de cobrança e recuperação, inclusive aquelas envolvendo garantias e colaterais.

A instituição adota integralmente os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 3º da Resolução CMN nº 4.966/2021 para a reclassificação de ativos financeiros anteriormente identificados como com problema de recuperação de crédito.

Para que um ativo deixe de ser enquadrado nessa condição, devem ser atendidos, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamentos pontuais do principal e encargos por período suficiente para evidenciar melhora significativa na capacidade financeira da contraparte;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais pelo mesmo período;
- Existência de evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem a necessidade de execução de garantias ou colaterais.
- A aplicação desses critérios visa assegurar que a reclassificação reflita de forma fidedigna a real capacidade de recuperação do crédito pela instituição, em consonância com as melhores práticas.

3.10 Efeitos Tributários Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.11 Ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, tais como veículos, imóveis e intangíveis, de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.747/2019, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução.

O método de mensuração e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

Para o reconhecimento dos ativos não financeiros mantidos para venda, considera-se a data de entrada desses ativos na Cooperativa. Assim, se o período em que os ativos não financeiros permanecem na Cooperativa ultrapassar um ano, eles são reclassificados para o grupamento contábil do ativo não circulante realizável a longo prazo.

3.12 Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa Central questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

3.13 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.14 Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/2020.

3.15 Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas conforme a vida útil estimada dos bens.

3.16 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear.

3.17 Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

3.18 Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

3.19 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

3.20 Relações Interfinanceiras – Obrigações por Repasses Interfinanceiros

Compreendem os recursos captados com instituições parceiras, por intermédio da Cooperativa Central, destinados para repasses aos cooperados, estando atualizados pelos encargos contratados até a data do balanço.

3.21 Operações de Arrendamento – Arrendatário

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de arrendamentos estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 06 – Arrendamentos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.975/2021.

A Cooperativa atua como arrendatária de imóveis. Os contratos de arrendamento são reconhecidos como passivos financeiros pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa média de captação (taxa incremental). Em contrapartida, é registrado um ativo de direito de uso correspondente. As despesas financeiras relacionadas aos arrendamentos são apropriadas ao resultado.

Contratos com ativos de valor inferior a trinta mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos (o parâmetro definido no IFRS 16 – Arrendamentos, com a referência de US\$ 5,000.00 (cinco mil dólares), multiplicado pelo valor do dólar PTAX na cotação de 31/12/2024) ou com prazo inferior a 12 (doze) meses — considerados de baixo valor ou curto prazo — não são tratados como arrendamentos, salvo quando houver expectativa de renovação. Nesses casos, os pagamentos são reconhecidos diretamente como despesa no resultado.

O prazo do arrendamento considera o período não cancelável do contrato, as expectativas de renovação ou rescisão e o tempo estimado de uso do ativo.

3.22 Tributos

Em cumprimento ao artigo 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do artigo 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária. As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades cooperativas.

3.23 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.24 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando

uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.25 Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas. Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante supera o ativo circulante em R\$ 4.982.420.751,90. Já o realizável a longo prazo supera o exigível a longo prazo em R\$ 5.826.481.917,49. Assim, o ativo total, excluído o permanente, supera o passivo total em R\$ 835.809.605,97.

3.26 Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

3.27 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

3.28 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras;
e

Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

4 Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/2021 de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

a) **Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966/2021.**

Descrição	Valor Contábil
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	655.838.185,00
Perda esperada de crédito para operações de crédito	-
Perda esperada de crédito para demais ativos financeiros	-
Remensuração de ativos em virtude da nova classificação da norma	-
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	-
Outros (2)	-
Patrimônio Líquido conforme a Resolução CMN 4.966/2021 em 1 de janeiro de 2025	655.838.185,00

b) Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remunerações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Aplicação Interfinanceira de Liquidez	8.371.185.378,37	-	2.691.480.999,54	Ativo Financeiro ao Custo Amortizado
	Provisão para perdas esperadas	-	-	5.679.704.378,83	Ativo Financeiro ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	5.517.965.080,89	-	679.916.712,26	Ativo Financeiro ao Custo Amortizado
			-	3.944.414.176,13	Ativo Financeiro ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes
			-	893.634.192,50	Ativo Financeiro ao Valor Justo no Resultado
	Provisão para perdas esperadas	-	-	-	-
Outros Ativos Financeiros	Outros Ativos Financeiros	899.726,19	-	899.726,19	Custo Amortizado
Total Ativos Financeiros		13.890.050.185,45	-	13.890.050.185,45	

Nomenclatura em 31/12/2024	Passivo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remunerações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	Depósitos	2.092.583.477,97	-	2.092.583.477,97	Passivo Financeiro ao Custo Amortizado
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	Relações Interfinanceiras	11.448.536.965,25	-	11.448.536.965,25	Passivo Financeiro ao Custo Amortizado
Total Passivos Financeiros		13.541.120.443,22	-	13.541.120.443,22	

(1) Referem-se às perdas de crédito esperadas e aos ajustes ao valor justo de ativos financeiros reclassificados entre as categorias de mensuração conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/2021.

5 Caixa e Equivalente de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Disponibilidades	3.000,00	-	3.000,00
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	9.539.743.514,42	-	9.539.743.514,42
Títulos e valores mobiliários	1.204.353.766,55	-	1.204.353.766,55
Saldo Caixa e Equivalente de Caixa	10.744.100.280,97	-	10.744.100.280,97

- (a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração de 101% utilizados na gestão de fluxo de caixa da Cooperativa Central.

6 Instrumentos Financeiros

6.1 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e demais Ativos Financeiros

Os Ativos Financeiros são compostos pelos recursos provenientes Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros, sendo mensurados por categorias, conforme apresentados abaixo:

6.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, composição dos Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	523.823.321,05	-	523.823.321,05
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros (a)	523.823.321,05	-	523.823.321,05
Títulos e Valores Mobiliários	5.057.560.355,08	-	5.057.560.355,08
Títulos Públicos Federais	5.057.560.355,08	-	5.057.560.355,08

- a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 101,5% e 109% do CDI.

6.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes:

31/12/2025				
Descrição	Valor contábil	Ajuste a Valor Justo	Perda Esperada	Valor Justo
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	11.294.518.240,60	-	-	11.294.518.240,60
Aplicações em Operações Compromissadas (b)	909.186.373,29	-	-	909.186.373,29
Demais Aplicação em Depósitos Interfinanceiros (a)	10.385.331.867,31	-	-	10.385.331.867,31

a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 101% e 102% do CDI.

b) Referem-se às aplicações em Títulos Públicos Federais com remuneração média de 100% do CDI.

6.4 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado:

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Títulos e Valores Mobiliários	1.271.998.110,27	-	1.271.998.110,27
Títulos por PR de Instituições autorizadas a Funcionar Bacen	31.049.656,80	-	31.049.656,80
Cotas de Fundo	1.204.353.766,55	-	1.204.353.766,55
Participação em Cooperativas, Exceto Cooperativa Central de Crédito (a)	36.492.686,92	-	36.492.686,92
Outras Participações (a)	102.000,00	-	102.000,00

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

6.5 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

31/12/2025				
Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Aplicações em Operações Compromissadas	-	909.186.373,29	-	909.186.373,29
Demais Aplicação em Depósitos Interfinanceiros (Nota 27.5)	746.890.107,35	9.850.177.924,45	312.087.156,56	10.909.155.188,36
TOTAL	746.890.107,35	10.759.364.297,74	312.087.156,56	11.818.341.561,65

b) Títulos e Valores Mobiliários

31/12/2025				
Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Títulos Públicos Federais - No País	-	-	5.057.560.355,08	5.057.560.355,08
Títulos que compõem o PR de Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central	-	-	31.049.656,80	31.049.656,80
Cotas de Fundo	1.204.353.766,55	-	-	1.204.353.766,55
Participações de Cooperativas	-	-	36.594.686,92	36.594.686,92
TOTAL	1.204.353.766,55	-	5.125.204.698,80	6.329.558.465,35

6.6 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	5.745.328.223,37	(8.017,02)	5.745.320.206,35
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA	11.294.518.240,60	-	11.294.518.240,60
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR	1.271.998.110,27	-	1.271.998.110,27

6.7 Resultado de Operações com Ativos Financeiros

a) Resultado das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.119.523.823,11	1.892.986.556,17
TOTAL	1.119.523.823,11	1.892.986.556,17

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	87.528.842,44	168.864.715,53
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	72.763.514,72	124.298.300,64
Lucros com Títulos de Renda Fixa	-	8.574.427,27
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	(108.761,73)
TOTAL	160.292.357,16	301.628.681,71

6.8 Classificação por Estágio

Abaixo a composição dos estágios das Aplicações Interfinanceira de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários:

31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	11.818.341.561,65	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	5.088.610.011,88	-	-
TOTAL	16.906.951.573,53	-	-

6.9 Relações e Repasses Interfinanceiros

As relações e Repasses Interfinanceiros, classificados ao custo amortizado, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores por Repasses de Recursos do Crédito Rural (Nota 27.3)	160.394.550,88	3.549.996,36	163.944.547,24
(-) Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (b)	(8.017,02)	-	(8.017,02)
TOTAL	160.386.533,86	3.549.996,36	163.936.530,22

a) Resultado de Relações e Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2025
Rendas de Repasses Interfinanceiros	3.253.786,50
TOTAL	3.253.786,50

b) Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Relações e Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2025
Reversões de Provisões para Relações Interfinanceiros	170,02
Provisões para Relações Interfinanceiros	(8.187,04)
Provisões para Compromissos e Créditos a Liberar	(0,94)
TOTAL	(8.017,96)

7 Outros Ativos Financeiros

Os Outros Ativos Financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores por Depósitos em Garantia (Nota 7.2)	-	10.514,05	10.514,05
Títulos e Créditos a Receber (Nota 7.1)	337.420,19	224.922,40	562.342,59
TOTAL	337.420,19	235.436,45	572.856,64

7.1 Títulos e Créditos a Receber

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos de crédito a receber sem características de concessão de crédito (a)	337.420,19	224.922,40	562.342,59
TOTAL	337.420,19	224.922,40	562.342,59

(a) Trata-se do custo da obra do PA Compartilhado situado na Dabi Bussiness Park, rateado entre cinco cooperativas singulares. Será reembolsado em 48 meses, a findar em agosto/2027.

7.2 Devedores por Depósitos em Garantia

Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Outros Devedores por Depósito em Garantia	-	10.514,05	10.514,05
TOTAL	-	10.514,05	10.514,05

8 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Os Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	4.314.976,47	-	4.314.976,47
CSLL não compensado no próprio exercício	66.844,95	-	66.844,95
PIS - a compensar	601,14	-	601,14
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	2.774,51	-	2.774,51
TOTAL	4.385.197,07	-	4.385.197,07

9 Outros Ativos

Os Outros Ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	43.641,13	-	43.641,13
Devedores Diversos – País (Nota 9.1)	423.929,62	-	423.929,62
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos (Nota 9.2)	-	654.438,52	654.438,52
TOTAL	467.570,75	654.438,52	1.122.009,27

9.1 Em Devedores Diversos – País estão registrados:

Em Devedores Diversos – País estão registrados:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	569,36	-	569,36
Cooperativas Filiadas	405.442,25	-	405.442,25
Outros Devedores Diversos	17.918,01	-	17.918,01
TOTAL	423.929,62	-	423.929,62

9.2 Em Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos estão registrados;

Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos em pagamento de operações de crédito com associados, não destinados a uso próprio e não estão sujeitos a depreciação ou correção.

10 Investimentos

Os Investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Participações em Coligadas, Controladas e Controladas em Conjunto no País (Nota 27.5)	-	382.641.376,46	382.641.376,46
TOTAL	-	382.641.376,46	382.641.376,46

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

10.1 Método de Equivalência Patrimonial

O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de 31 de dezembro de 2025:

31/12/2025	
Descrição	Banco Sicoob
Número de ações/quotas emitidas pelo Banco Sicoob	2.470.197.524,00
Número de ações/quotas	161.192.895,00
Patrimônio Líquido da Investida	5.864.446.857,87
% de Participação no Capital Social das Investidas	6,53%
Valor do Investimento	382.641.376,46
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	26.503.219,14

10.2 Movimentação dos Investimentos

O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Banco Sicoob
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2024	314.842.836,04
Aumento de Capital	85.724.700,76
Equivalência Patrimonial	26.503.219,14
Dividendos Recebidos	(42.554.930,18)
Ajuste a Valor de Mercado	(1.874.449,30)
Saldo em 31/12/2025	382.641.376,46

11 Imobilizado de Uso

Os montantes do Imobilizado de Uso estão assim compostos:

31/12/2025				
Descrição	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
Imobilizado em Curso		117.979,25	-	117.979,25
Instalações	10% - 21%	3.616.089,68	(1.033.944,54)	2.582.145,14
Móveis e equipamentos de Uso	10% - 20%	3.986.371,09	(1.789.192,62)	2.197.178,47
Veículos	20%	179.800,00	(26.970,03)	152.829,97
Ativo de Direito de Uso – Arrendatário (a)		3.392.517,28	(244.456,66)	3.148.060,62
Subtotal		11.292.757,30	(3.094.563,85)	8.198.193,45

- a) Celebramos contratos de arrendamento que são registrados como Ativo de Direito de uso no ativo imobilizado. As obrigações estão registradas em Passivo de Arrendamento nota 14.1.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração efetua análise de recuperabilidade dos seus ativos no encerramento do exercício.

Não foram identificados no exercício de 2025 eventos ou alterações em circunstâncias que indicassem que o valor contábil desses ativos pudesse não ser recuperável.

12 Intangível

Em montantes do Intangível estão assim compostos:

31/12/2025				
Descrição	Taxa de Amortização	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Sistemas de Processamento De Dados	20%	246.646,48	(193.280,31)	53.366,17
Licenças e Direitos Autorais de Uso		6.400,00	(6.400,00)	-
Total Intangível e Ágio		253.046,48	(199.680,31)	53.366,17

13 Relações Interfinanceiras

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 31/12/2025, equivalem a 100% do CDI.

13.1 Centralização Financeira - Cooperativas

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira – Cooperativas (Nota 27.3)	17.523.776.656,16	-	17.523.776.656,16
TOTAL	17.523.776.656,16	-	17.523.776.656,16

14 Outros Passivos

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem.

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Empréstimos e Repasses (Nota 14.1)	320.405.282,28	6.131.933,53	326.537.215,81
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas (Nota 14.2)	1.112.950,16	-	1.112.950,16
Outras Obrigações (Nota 14.3)	11.006.059,04	-	11.006.059,04
TOTAL	332.524.291,48	6.131.933,53	338.656.225,01

14.1 Obrigações por Empréstimos e Repasses

Instituições	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Repasses do País - Instituições Oficiais (a)	319.898.373,12	3.549.996,36	323.448.369,48
Passivo de Arrendamento (b)	506.909,16	2.581.937,17	3.088.846,33
TOTAL	320.405.282,28	6.131.933,53	326.537.215,81

- a) As taxas de juros praticadas nas operações de empréstimo com MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento correspondem a uma média de 9,90% ao ano, com vencimento até 24/11/2027.
- b) Os pagamentos dos contratos de arrendamentos estão registrados em passivo de arrendamento e reconhecidos o direito de uso no ativo imobilizado, demonstrado na nota 11, abaixo o reconhecimento das despesas.
- c) **Despesa com Arrendamento – Arrendatário**

31/12/2025	
Descrição	Valor Contábil
Despesa de Depreciação de Direito de Uso - Arrendatário	(244.456,66)
Despesa Financeira - de Juros Passivo de Arrendamento – Arrendatário (Nota 18)	(9.319,87)
Total	(253.776,53)

- d) **Despesas de Operações de Repasses**

Instituições	2º sem/2025	31/12/2025
Instituições Oficiais (Nota 18)	(11.350.954,03)	(11.602.597,10)
TOTAL	(11.350.954,03)	(11.602.597,10)

14.2 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	40.469,23	-	40.469,23
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.072.480,93	-	1.072.480,93
TOTAL	1.112.950,16	-	1.112.950,16

14.3 Outras Obrigações

Os saldos de Outras Obrigações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (b)	8.687.885,24	-	8.687.885,24
Credores Diversos – País (c)	2.177.287,91	-	2.177.287,91
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (a)	140.885,89	-	140.885,89
TOTAL	11.006.059,04	-	11.006.059,04

(a) Os saldos registrados em "Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos" correspondem aos valores a pagar a fornecedores, decorrentes da aquisição de bens ou serviços realizada a prazo.

(b) A seguir, a composição dos saldos de Passivos Sociais e Estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados a)	3.737.077,21	-	3.737.077,21
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (b)	4.950.808,03	-	4.950.808,03
TOTAL	8.687.885,24	-	8.687.885,24

a) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

b) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Crédito de Filiadas	30.582,24	-	30.582,24
Pendências a Regularizar	27.803,94	-	27.803,94
Desconto Folha Pcto - Crédito Consignado	15.171,53	-	15.171,53
Outros Credores Diversos – País (a)	2.103.730,20	-	2.103.730,20
TOTAL	2.177.287,91	-	2.177.287,91

(a) Os saldos em Outros Credores Diversos – País referem-se, substancialmente, a valores recebidos do Banco Sicoob e repassados às cooperativas singulares.

15 Provisões

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões e outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	0,94	-	0,94
Provisão para Pagamento a Efetuar (Nota 15.1)	2.307.696,83	-	2.307.696,83
Provisão para Contingências (Nota 15.2)	-	10.811,75	10.811,75
TOTAL	2.307.697,77	10.811,75	2.318.509,52

15.1 Provisão para Pagamentos a Efetuar

As Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registradas da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	1.646.513,63	-	1.646.513,63
Segurança e Vigilância	12.935,65	-	12.935,65
Manutenção e Conservação de Bens	239.259,82	-	239.259,82
Seguro	181.693,84	-	181.693,84
Aluguéis	24.414,93	-	24.414,93
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	202.878,96	-	202.878,96
TOTAL	2.307.696,83	-	2.307.696,83

15.2 Provisão para Contingências

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

a) Composição da Provisão para Contingências

Descrição	31/12/2025
	Provisão para Contingências
Cíveis	10.811,75
TOTAL	10.811,75

b) Movimentação das Provisões para Contingências

Descrição	Cível
Saldo em 01 janeiro de 2025	-
Constituição da provisão	19.380,54
Reversão da provisão	(8.568,79)
Utilização durante o exercício	-
Atualização durante o exercício	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.811,75

Segundo a assessoria jurídica do Sicoob São Paulo, na data base de 31 de dezembro de 2025, não existiam processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo classificados com risco de perda possível.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

16 Patrimônio Líquido

16.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2025
Capital Social	778.357.511,73
Singulares Filiadas	14

16.2 Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

16.3 Reservas para Contingências

Registra os valores do Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV, constituído em Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2021, visando o atendimento dos interesses das Singulares Filiadas.

16.4 Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2025 em conformidade com o artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, artigo 44 da Lei nº 5.764/1971 e artigo 17 da Lei Complementar nº 130/2009 os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2024 da seguinte forma:

- 100% para o capital social, no valor de R\$ 3.558.795,53.

16.5 Destinações Estatutárias e Legais

A seguir, apresentamos as destinações estatutárias e legais, bem como as sobras à disposição da Assembleia Gera.

Descrição	Valores
Sobra Líquida do Exercício 31/12/2025	16.738.844,49
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	-
Absorção de FATES	570.153,09
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	17.308.997,58
Destinação para o Fundo de Reserva (a)	(6.058.149,15)
Destinação para o FATES - atos cooperativos (b)	(2.596.349,64)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	8.654.498,79

- a) 35% para o Fundo de Reserva, é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao Fundo de Reserva, além das destinações previstas no Estatuto Social.
- b) 15% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

A reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

No exercício de 2025, a reversão do FATES foi registrada antes das destinações legais e estatutárias.

16.6 Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 100% da taxa Selic para o exercício de 31/12/2025, no montante de R\$ 91.535.344,94. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

16.7 Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 31 de dezembro de 2025, o SICOOB SÃO PAULO realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, (listar as demais participações avaliadas pelo MEP) pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

17 Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o artigo 87 da Lei nº 5.764/1971.

O resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025
Receita de Prestação de Serviços	28.120.047,26
Despesas Específicas de Atos Não Cooperativos	(9.319,86)
Despesas Apropriadas na Proporção das Receitas de Atos Não Cooperativos	(477.340,46)
Resultado Operacional	27.633.386,94
Receitas (despesas) Não Operacionais, líquidas	228.743,39
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	27.862.130,33
IRPJ/CSLL	-
Deduções de Receitas com Associados - Res. Sicoob 129/16 e 145/16 (a)	(28.120.047,26)
Resultado de Atos Não Cooperativos (lucro líquido)	(257.916,93)

- a) Saldo composto por rendas de comissionamento auferidas na comercialização pela cooperativa de produtos de terceiros aos seus associados (consórcios, seguros e maquininhas de cartões - SIPAG). Tais rendas compõe a base de tributação, por questões específicas à legislação tributária, contudo, por se originarem do relacionamento com os associados da cooperativa, não são destinadas ao FATES de Resultados com Não associados.

18 Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Despesas de Captação (Nota 27.3)	(50.380.310,19)	(157.494.147,77)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses (Nota 14.1.d)	(11.350.954,03)	(11.602.597,10)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos (Nota 27.3)	(1.178.651.459,78)	(1.946.954.663,98)
Despesas de Arrendamento (Nota 14.1.c)	(9.263,73)	(9.319,87)
TOTAL	(1.240.391.987,73)	(2.116.060.728,72)

19 Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	-	(97.055,93)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração (Nota 27.1)	(2.246.989,49)	(4.262.636,63)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(3.002.070,58)	(5.648.180,63)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.571.095,98)	(4.796.763,13)
Despesas de Pessoal - Proventos	(5.563.224,25)	(10.706.492,79)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(161.306,52)	(163.236,87)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(31.554,92)	(58.801,36)
TOTAL	(13.576.241,74)	(25.733.167,34)

20 Outros Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Despesas de Água, Energia e Gás	(79.986,03)	(143.702,00)
Despesas de Aluguéis	(212.003,10)	(741.935,91)
Despesas de Comunicações	(108.127,88)	(171.005,02)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(204.826,87)	(422.330,85)
Despesas de Material	(76.820,15)	(119.116,44)
Despesas de Processamento de Dados	(1.241.830,78)	(1.924.065,94)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(256.293,52)	(421.038,67)
Despesas de Seguros	(285.124,41)	(381.472,90)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(907.276,86)	(1.669.756,45)
Despesas de Serviços de Terceiros	(59.200,27)	(97.077,83)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(116.711,70)	(219.229,58)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(699.390,54)	(1.441.876,70)
Despesas de Transporte	(70.844,91)	(131.002,80)
Despesas de Viagem no País	(329.218,21)	(608.613,04)
Despesas de Amortização	(682,62)	(1.365,24)
Despesas de Depreciação	(569.809,37)	(949.300,70)
Outras Despesas Administrativas (a)	(388.757,18)	(678.218,46)
TOTAL	(5.606.904,40)	(10.121.108,53)

a) Os saldos das outras despesas administrativas estão compostos:

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Livros Jornais e Revistas	(13.634,76)	(27.515,59)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(1.823,52)	(2.392,78)
Copa/Cozinha	(55.655,63)	(96.255,47)
Lanches e Refeições	(72.958,73)	(119.866,48)
Uniformes e Vestuários	(13.980,00)	(21.952,20)
Contribuição a OCE	(53.252,68)	(101.951,38)
Taxas da Junta Comercial	(87,74)	(2.443,33)
Medicamentos	-	(266,22)
Multas e Juros Diversos	(4.182,05)	
Multas por Rescisão Contratual	-	(4.493,10)
Mensalidades Diversas	(53.900,21)	(95.359,22)
Ações Judiciais	(21.585,16)	(21.585,16)
Outras Despesas Administrativas	(97.696,70)	(184.137,53)
TOTAL	(388.757,18)	(678.218,46)

21 Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Despesas Tributárias	(12.420,90)	(27.619,82)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(52.956,90)	(102.495,51)
TOTAL	(65.377,80)	(130.115,33)

22 Outras Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(463.849,73)	(977.068,36)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(8.974,19)	(14.254,00)
TOTAL	(472.823,92)	(991.322,36)

23 Outras Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Recuperação de Encargos e Despesas	4.269.405,12	10.841.270,24
Atualização Depósitos Judiciais	177,43	177,43
Outras Rendas Operacionais (a)	29.258.126,13	29.388.059,22
TOTAL	33.527.708,68	40.229.506,89

a) Refere-se, substancialmente, aos Juros sobre Capital Próprio recebidos do Banco Sicoob (R\$ 28.120.047,26).

24 Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Provisões para Contingências Cíveis	(10.811,75)	(19.380,54)
Reversões de Provisões para Contingências Cíveis	8.568,79	8.568,79
Provisões/Reversões para Contingências	(2.242,96)	(10.811,75)
TOTAL	(2.242,96)	(10.811,75)

25 Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Lucros na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para a Venda - Próprios	4.928,24	4.928,24
Lucros na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para a Venda - Recebidos	37.597,89	37.597,89
Outras Rendas não Operacionais	6.417,26	186.217,26
Receitas não operacionais	48.943,39	228.743,39
TOTAL	48.943,39	228.743,39

26 Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes no período de 31/12/2025.

27 Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

27.1 Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes de remuneração do pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 artigo 44 e artigo 5 da Lei Complementar nº 130/2009, foram:

Descrição	2º sem/2025	31/12/2025
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(2.246.989,49)	(4.262.636,63)

27.2 Operações com entidades relacionadas

As operações do Sicoob São Paulo são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

27.3 Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 14 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do Sicoob São Paulo e seus donos.

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Repasse Interfinanceiros (Nota 6.9)	163.944.547,24	3.253.786,50
Passivo		
Depósitos a Prazo (Nota 18)	-	(157.494.147,77)
Centralização Financeira (Nota 13.1) (Nota 18)	17.523.776.656,16	(1.946.954.663,98)
Patrimônio Líquido		
Capital Social (Nota 16)	778.357.511,73	

27.4 Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma Cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Participações de Cooperativas	35.997.512,57	-

27.5 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 6.5.a))	10.909.155.188,36	1.839.639.099,31
Investimentos (a) (Nota 10)	382.641.376,46	54.623.266,40
Patrimônio Líquido		
Ajustes em Investimentos	(43.472,57)	-

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota 10 - Investimentos.

27.6 SicoobSP Corretora de Seguros Ltda.

Em 2020 foi constituída a SicoobSP Corretora de Seguros, sendo uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, constituída pelo Sicoob São Paulo, com participação de 51% nas cotas de capital integralizadas e pelas cooperativas singulares associadas ao Sicoob São Paulo. Possui a finalidade de prestar serviços de administração e corretagens de seguros em geral, bem como, serviços afins e correlatos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Participações de Cooperativas	51.000,00	-

27.7 Ativos SicoobSP Securitizadora Ltda.

Em 2020 foi constituída a Ativos SicoobSP Securitizadora Ltda., sendo uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, constituída pelo Sicoob São Paulo, com participação de 51% nas cotas de capital integralizadas e pelas cooperativas singulares associadas ao Sicoob São Paulo. A sociedade tem por objetivo social a compra e administração de operações de crédito, aquisições de bens móveis e imóveis e participação em outras sociedades.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Participações de Cooperativas	51.000,00	-

28 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021 e Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	Valores
Patrimônio de referência (PR)	514.666.546,10
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.819.260.386,50
Índice de Basileia (mínimo 10,5%)	17,50%

29 Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos, é aprovada pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

29.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

29.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a)** fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos ;
- b)** validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c)** estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d)** acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e)** procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f)** identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g)** sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h)** monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i)** informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j)** área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k)** modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l)** aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição ;
- m)** limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito; avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

29.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3, S4 e S5.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

- b)** resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a)** o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b)** os limites máximos do risco de mercado (RWAMPad);
- c)** o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d)** o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e)** os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f)** os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g)** a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h)** o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i)** o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j)** resultado dos testes de estresse.

29.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não

conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1 limite mínimo de liquidez;
 - b.1 fluxo de caixa projetado;
 - c.1 aplicação de cenários de estresse;
 - d.1 definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

29.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

A partir dos princípios e diretrizes estabelecidos na Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sicoob, é possível nortear as análises de relevância das exposições aos riscos social, ambiental e climático, considerando os seguintes conceitos:

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos fundamentais nas relações de negócios e para todas as pessoas, observando impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos negativos e perdas em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos que possam afetar a reputação e os negócios do Sicoob.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos físico e de transição.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, de acordo com os critérios de elegibilidade, avaliação e monitoramento e divulgados nos manuais internos, observando a combinação de setores de maior risco, valores de exposição e existência de embargos ambientais, possibilitando a análise de associados com predisposição aos riscos desta natureza, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

29.6 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas.

29.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a. identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b. avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c. definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d. continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e. transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO), Plano de Recuperação de Desastre (PRD) e Plano de Emergência (PEM).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

29.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

30 Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

RIBEIRÃO PRETO-SP

**RODRIGO MATHEUS SILVA DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO**

**JORGE LOPES SANTOS
DIRETOR DE SUPERVISÃO E RISCOS**

**THIAGO MILSON DE ALVARENGA ARAUJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**GABRIEL BARALDI ZOLLA
CONTADOR 1SP293385**



Relatório Semestral do Comitê de Auditoria para as Demonstrações Financeiras relativas à 31.12.2025

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob São Paulo
CNPJ 63.917.579/0001-71
Relatório do Comitê de Auditoria
Atividades desenvolvidas no semestre findo em Dezembro de 2025

Introdução

O Comitê de Auditoria da Central Sicoob São Paulo é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções.

O colegiado é composto por três membros nomeados e suas atribuições se encontram formalizadas em seu Regimento Interno, com última atualização aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de outubro de 2025. Ainda, observam-se as disposições previstas no Estatuto Social e na Resolução CMN nº 4910, de 2021.

Compete ao Comitê de Auditoria zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Central Sicoob São Paulo, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente, auditoria cooperativa e da auditoria interna, e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

As avaliações do Comitê se baseiam nas informações recebidas da administração, dos auditores externos (auditoria independente e cooperativa), da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e em suas próprias análises.

Atividades do Comitê no Período

O Comitê de Auditoria, no cumprimento das exigências legais e regulamentares reuniu-se 6 (seis) vezes no período de 1 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, objeto das atas de reuniões



devidamente documentadas. Todas as reuniões contaram com a presença da maioria dos membros, assegurando o quórum mínimo previsto no regimento interno. Nas reuniões do Comitê foram abordados, em especial, assuntos relacionados à governança corporativa, auditoria interna, auditoria independente, auditoria cooperativa, controles internos, contabilidade e ouvidoria.

O Comitê participou, ainda, de reuniões com o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitê de Riscos.

1. Revisão das Demonstrações Financeiras Auditadas

Durante o período em questão, o Comitê de Auditoria revisou detalhadamente as demonstrações financeiras da Central Sicoob SP, relativas à data-base de 31.12.2025, auditadas pela Auditoria Independente, que abrange: o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Sobras ou Perdas, as Demonstrações do Resultado Abrangente, as Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, as Demonstrações do Fluxo de Caixa, as Notas Explicativas, além do Relatório da Administração.

A revisão focou na conformidade com os princípios contábeis aplicáveis, adequação das políticas contábeis, e a consistência das práticas contábeis adotadas.

O Comitê avalia que as demonstrações financeiras, com data base em 31 de dezembro de 2025, atendem adequadamente às normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, razão pela qual, ponderadas suas responsabilidades em face das limitações decorrentes de escopo de atuação, recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

1.1 Supervisão da independência da MOORE e inexistência de conflito com a Administração da Central Sicoob-SP

Por todo o semestre, o Comitê acompanhou as situações que pudessem caracterizar conflito de interesse ou quebra da independência na realização dos trabalhos do auditor independente. Dessa



forma, também nesse aspecto, a atuação da MOORE, como auditora independente da Central Sicoob-SP, atende aos requisitos constantes da resolução CMN nº 4.910, de 2021.

No semestre, o Comitê não identificou qualquer situação que pudesse caracterizar conflito de interesse ou quebra de independência da MOORE em relação à Central Sicoob-SP ou em relação à sua Administração. Tampouco identificou qualquer divergência da Administração da Central Sicoob-SP em relação aos entendimentos e aos apontamentos da MOORE. Não identificou, qualquer situação que pudesse caracterizar divergência da MOORE com este Comitê.

2. Relatório de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e de Controles Internos

O Relatório de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e de Controles Internos foi analisado quanto às estratégias adotadas para mitigação de riscos operacionais, de crédito e de mercado. Foram destacadas as medidas preventivas e corretivas implementadas para assegurar a sustentabilidade e segurança das operações da cooperativa.

3. Análise da Auditoria Interna

O Comitê de Auditoria revisou os relatórios da Auditoria Interna, referente ao ano de 2025, avaliando a eficácia dos controles internos, a conformidade com políticas e regulamentos, bem como as recomendações para melhorias nos processos internos.

Os resultados desses trabalhos, apresentados nas sessões do Comitê, não trouxeram a existência de riscos residuais que possam afetar a solidez e a continuidade da Central Sicoob SP.

4. Auditoria Cooperativa

Foi realizada uma análise detalhada do escopo da Auditoria Cooperativa para o ano de 2026, a qual se encontra em andamento, com ênfase na governança corporativa, análise de conformidade com as normas e regulamentações internas, e revisão das práticas de gestão empresarial.

5. Controles Internos e Riscos



O Comitê avalia positivamente a atuação dos trabalhos realizados pela área de Controles Internos e Riscos. Os resultados da observância, regularmente apresentados ao Comitê pela área de Supervisão Auxiliar, não apresentaram a existência de riscos que possam afetar a solidez e a continuidade da Central Sicoob São Paulo.

6. Cumprimentos Regulatórios e Ética

Por meio da interação com a Administração e de relatório disponibilizados, o Comitê verificou o cumprimento das exigências legais e regulatórias aplicáveis, além de monitorar, por meio do reporte realizado pelas áreas do Sicoob SP, eventuais denúncias ou indícios de fraude ou não conformidade, não tendo sido nada constatado.

Ademais, foi amplamente discutido sobre a efetividade dos canais de denúncia e Código de Ética, concluindo por seu adequado funcionamento.

Conclusão

O Comitê de Auditoria da Central Sicoob SP conclui que, conforme mencionado nos itens precedentes, desempenhou as suas atividades em consonância às disposições da Resolução CMN nº 4.910, de 2021.

Nesse contexto, além de vários outros temas, este Comitê revisou as Demonstrações Financeiras auditadas, relativas à data-base de 31.12.2025, concluindo que elas refletem adequadamente a posição financeira e os resultados operacionais da Central Sicoob SP, não identificando qualquer deficiência ou fragilidade que pudesse comprometer a sua qualidade e integridade, razão pela qual recomenda a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Orientações específicas foram feitas com base nas revisões conduzidas, visando o contínuo aprimoramento dos processos de governança corporativa e gestão de riscos.



Relatório Semestral do Comitê de Auditoria para as Demonstrações Financeiras relativas à 31.12.2025

Aprovação

Este relatório foi aprovado pelo Comitê de Auditoria da Central Sicoob SP nesta data.

Ribeirão Preto (SP), 11 de março de 2026


CARLOS ALBERTO CEZARIO
Carlos Alberto Cezario
Coordenador do Comitê de Auditoria


Antonio Cláudio Rodrigues
5018
Antonio Cláudio Rodrigues
Membro do Comitê de Auditoria


Fábio Haenel Villela Rosa
21321
Fábio Haenel Villela Rosa
Membro do Comitê de Auditoria

Relatório do Comitê de Auditoria - DFs 31.12.2025_ VF.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: DDF72- F64B9- FC46A



Solicitação de assinatura iniciada por: Kethellin C. d. S. G. em 12/03/2026

Assinaturas



CARLOS ALBERTO CEZARIO
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 12 de março de 2026, 16:19:48 | E-mail: dir*****@cr***** |
Endereço de IP: 2804:18:1073:1bd4:ac12:56b:60bd:3630 | Segundo Fator de Autenticação: SMS |
Dispositivo/ Aplicativo: Safari 26.3, Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-5940



Fábio Haenel Villela Rosa
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 12 de março de 2026, 17:31:11 | E-mail: fab****@si***** | Endereço de IP:
2804:808:80:840:d4a3:340:974a:e337 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/ Aplicativo:
Mobile Safari 26.2, iOS 18.7 | Celular: (**) *****-4633



Antonio Cláudio Rodrigues
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 12 de março de 2026, 18:42:57 | E-mail: cla*****@si***** | Endereço
de IP: 179.156.81.80 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/ Aplicativo: Chrome
145.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****7696